



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 005/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva aos anexos do Projeto de Lei nº 2705/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte ação:

ADITA-SE A DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Unidade: 001 – Gabinete do Secretário - SMEL
Função: 27 – Desporto e Lazer	Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer	
Ação: 1184 – Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportiva	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Vínculo (Fonte): 01000 - Recursos ordinários (livres)	Exercício: Corrente
Classificação Institucional e Funcional-programática: 19.001.027.812.0004.1184.4.4.90.51.00.00	
Valor acrescido: R\$ 500.000,00	

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 11 – Secretaria Municipal de Educação a seguinte ação:

REDUZA-SE DA DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão: 11– Secretaria Municipal da Educação.	Unidade: 001 – Administração Geral da Educação
Função: 12 – Educação	Subfunção: 361- Ensino Fundamental
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação.	
Ação: 2058 – Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra	
Vínculo (Fonte): 01000 – Recursos Ordinários (livres)	Exercício: Corrente
Classificação Institucional e Funcional-programática: 11.001.012.0361.0003.2058.3.3.90.37.00.00	
Valor reduzido: R\$ 500.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma de unidades Poliesportivas. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de novembro de 2024.

VAGNER CHEFER
VEREADOR